



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 3/2022/SESAU-CO

Prezados,

Considerando o Despacho SESAU-GECOMP (0023557823);

Considerando o Edital Retificado nº 271-2021 (0023232176);

Considerando os documentos Proposta GE HEALTHCARE DO BRASIL (0023539724)
e Proposta PHILIPS (0023539746);

Considerando que é solicitado o item:

"Ultrassom Diagnóstico - Transesofágico e exames avançados - Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat panel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e power doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com execução em pósprocessamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1100 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 204dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Transdutor Transesofágico Multiplanar com harmônica na mesma plataforma. Realização eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak times to peak, valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 320GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (Jato de Tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Equipamento deve possuir todas as configurações para realização de exames cardíacos e vasculares, abdominal, aparelho urinário (c/e s/doppler), tórax entre outros. Acompanhar os seguintes transdutores APLICAÇÃO INFANTIL, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo ou que atenda a APLICAÇÃO INFANTIL: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0Mhz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0Mhz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140mm. Transdutor multifrequencial linear para aplicação pediátrica. Transdutor Transesofágico Multiplanar para aplicação pediátrica.

Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento, maca para realização do exame."

A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL, apresentou sua proposta, Proposta GE HEALTHCARE DO BRASIL (0023539724), equipamento **GE** modelo **VIVID T9**, fazendo as ponderações e as tolerâncias em relação as faixas de frequência dos transdutores, os mesmo devem ser para aplicação infantil, o equipamento **ATENDE** ao descritivo do edital.

A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, apresentou sua proposta, Proposta PHILIPS (0023539746), equipamento **PHILIPS** modelo **AFFINITI 50**, pelo exposto o equipamento **ATENDE** ao edital.

Portanto pelo exposto as empresas **ATENDEM** ao edital.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 24/01/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023631898** e o código CRC **61DC8E66**.